

209
Ex. 5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Ord. p^{re}sente Leg. 57 de Bull. de 1822



Senhor

209
ex 5

A Vossa Magestade recorre Antonio Jorge, e humilmente offerece a presente Memoria, e suas observações por causa dos dois ultimos, e mais notaveis incendios, quaes são o do cais do Sojo, e do Ferreiro do Paço ultimamente acontecidos que causarão tão grande ruinas, e que no Cais do Sojo he já segundas vez em pouco tempo que aconteceu esta desgraça. São estes os motivos que animão o Supplicante ou qual possuido de hum verdadeiro amor, e espirito Nacional se atreve com ou mais profundo respeito expor ao soberano Congresso a presente Memoria, Lembrando nela o terreno adonde com menos risco se poderão estabelecer os Depozitos do Sojo, do Carvão, das Lenhas, ramas de pinho, cujo terreno he situado na Ribeira d'Alcantara, que he pegado com a Ponte, sendo ao mesmo tempo muito proprio para desembarcar, e descarregar os ditos generos, ficando menos expostos aos perigos que podem causar aos edificios porque no indicado terreno ficarão muito mais afastados, o que não succede no sitio do Cais do Sojo adonde os edificios ficarão mais proximos, e por consequencia mais expostos, a proporcão da forma dos ventos, ou que parece digno d'observação, e que para succeder outra vez hum tal desgraça não precisa mais do que ou desuido de huma ponte de legaros dos quaes fazem muito uso todos os que se impregão a trabalhar nas ditas estancias

Como tambem por algumas Occasões de Festas que Lanzaõ
foguetes no ar, dos quaes facilmente podem cahir alguns in-
-cendiados sobre os mencionados generos, os quaes logo pela
sua qualidade se incendiariaõ; Como tambem algum mal
intencionado, ou que se não supõe, e so lembra: este caso
que assim aconteusse poderia descarregar com facilidade o
fatal golpe nos ditos generos, resultando a ruina de hum
immenso cabedal, e ricos edificios, que nunca se acha-
-riaõ tão expostos no terreno lembrado: e desta sorte poderia
ficar hum espaço de mais de trezentas tozas que se podem
contar desde a praça de Santos ate a Ribeira Nova
ou perto d'ella em comprimento, e de largura ate
adonde chega a Maré nas agoas vivas, em cujo terreno
se poderia levantar soberbos edificios, e formar-se mesmo
humas Pracas a imitação d'aquella da Praça da Figuei-
-ra vendendo n'ella os mesmos generos que se vendem
na sobredita, ficando desta sorte melhor comodidade
para os habitantes que habitão longe d'aquella, e
serviria igualmente de Ornamento: E si a imitação do
plano que mandò por em pratica o Senhor Rei Dom
Joze de Gloriosa Memoria, que foi lembrado pelo
Marquez de Pombal na repartição dos terrenos para
a Edificação da Cidade Baixa, cujos terrenos forão

forão repartidos para a construção da Cidade, baixas terras de foros
e dos direitos dos arriamentos dos Alvenarios; repartido ou terreno
pela Administração das Obras Publicas, e não pelo Senado,
que costuma fazer grande despesa nas suas Ventorias, d'esta
sorte ver-se-hia em pouco tempo aumentada consideravelmente
esta Cidade com soberbos, e rendosos Edifícios; que com suas res-
pectivas Decimas, e Sizas aumentaria igualmente a
riqueza do Thesouro Nacional, forneceria ou Diario sustento
a milhares de familias que por falta de obras padecem
grande miseria, e mesmo a mendicidade seria menor,
facilitaria aos Constructores dos Estaleiros melhor facilidade
para suas construções, q' com maior facilidade, e menor des-
pesa poderiam lançar ao Mar suas Embarcações depois de
construidas; Ou autor do plano, e memoria que respectivamente
tem a honra de offerecer a V. Magestade não deixa outro intere-
se mais do que aquelle de ter a satisfação de ver prosperar
em toda a parte a Nação a qual tem a honra de pertencer, e
de ser util com todas suas forcas, e Verdadeiro amor patriótico
impetorando a V. Magestade a graça de lhe perdoar as imperfec-
ções da sua Suplica, e Memoria que humilmente offerece.

16. de Julho 1421.

Antonio Jorge

E. R. M.

209

ex 5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR